

Construtora Anastácio S.A.

CNPJ nº 43.438.001/0001-25 - NIRE 35300483618

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
	Saldo em:	Saldo em:	Saldo em:
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
ATIVO			PASSIVO
Ativo	52.172.530,23 D	59.005.078,02 D	Passivo
Ativo circulante	19.942.096,03 D	28.858.133,89 D	Passivo circulante
Disponibilidades	13.001.026,50 D	24.079.293,24 D	Exigível a curto prazo
Bens numerários	5.466,84 D	1.571,99 D	Fornecedores
Bancos	4.331.746,72 D	1.359.339,43 D	Fornecedores analiticamente
Aplicações financeiras	8.663.812,94 D	22.718.381,82 D	Obrigações tributárias – federais
Realizável a curto prazo	6.941.069,53 D	4.778.840,65 D	C.S.L.L – a pagar
Clientes	6.626.366,71 D	4.530.039,35 D	Cofins – a pagar
Outros créditos	–	211.994,94 D	I.R.P.J – a pagar
Impostos retidos	314.702,82 D	30.878,29 D	P.I.S – a pagar
Impostos a recuperar	–	67.684,65 D	Obrigações tributárias – municipais
Realizável a longo prazo	2.186.002,81 D	918.455,94 D	I.S.S – a pagar sob nf serviços tomados
Valores a recuperar a longo prazo	2.186.002,81 D	918.455,94 D	Obrigações sociais
Depósitos e cauções	1.874.002,81 D	606.455,94 D	Férias – a pagar
Créditos e valores	312.000,00 D	312.000,00 D	Indenizações trabalhistas – a pagar
Ativo permanente	30.044.431,39 D	29.228.488,19 D	Pensão alimentícia – a pagar
Investimentos	10.144.423,13 D	8.845.830,03 D	Retirada de pro-labore – a pagar
Outros investimentos	10.144.423,13 D	8.845.830,03 D	Salário funcionários – a pagar
Ativo imobilizado	19.900.008,26 D	20.382.658,16 D	Obrigações tributárias – sociais
Equipamentos	4.087.230,52 D	3.949.130,52 D	F.G.T.S sob salário – a pagar
Maquinário e veículos	57.593.723,04 D	46.662.836,24 D	I.N.S.S sob salário – a pagar
Informática	109.547,87 D	109.547,87 D	Contribuição sindical empregados
Móveis e utensílios	63.941,40 D	63.941,40 D	Provisões
Depreciação acumulada equipamentos	2.186.340,88 D	1.770.347,30 D	Provisão – 13º salário
Depreciação acumulada máquinas e veículo	39.600.148,46 D	28.468.072,72 D	Provisão – férias
Depreciação acumulada de informática	104.003,83 D	100.436,45 D	Passivo exigível a longo prazo
Depreciação acumulada móveis e utensílios	63.941,40 D	63.941,40 D	Valores exigíveis a longo prazo
Total do ativo	52.172.530,23 D	59.005.078,02 D	Financiamentos e adiantamentos
			Adiantamentos de clientes
			Parcelamentos
			Parcelamento – IRPJ
			Parcelamento – CSLL
			Patrimônio líquido
			Capital próprio
			Capital social integralizado
			Capital subscrito
			Reservas
			Lucros ou prejuízos acumulados
			Adiantamento de lucro aos sócios
			Adiantamento de lucro aos usufrutuários
			Total do passivo e patrimônio líquido
			Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2025 conforme documentação apresentada.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	Saldo em:	Saldo em:	
	31/12/2025	31/12/2024	
Receitas			
Receita operacional bruta	128.761.150,53 C	128.471.205,76 C	
Receita mercado interno	128.762.535,39 C	128.471.205,76 C	
A vista	1.384,86 C	0,00	
A prazo	128.761.150,53 C	128.471.205,76 C	
Receita mercado interno	128.762.535,39 C	128.471.205,76 C	
Deduções das receitas	18.348.528,24 D	28.802.015,38 D	
Deduções e abatimentos dos serviços	18.348.528,24 D	28.802.015,38 D	
Deduções e abatimentos	18.348.528,24 D	28.802.015,38 D	
Deduções e abatimentos dos serviços	18.348.528,24 D	28.802.015,38 D	
Total de receitas	110.414.007,15 C	99.669.190,38 C	
(=) Receita líquida	110.414.007,15 C	99.669.190,38 C	
Custos			
Custos técnicos	4.650.654,18 C	12.840,15 C	
Custo dos serviços prestados	38.386.476,66 D	0,00	
Deduções e abatimentos das compras	2.352.472,91 D	2.850.805,80 D	
Mão-de-obra de terceiros	36.088.295,39 D	2.837.965,65 D	
Custo dos serviços prestados	36.088.295,39 D	2.837.965,65 D	
Total de custos	36.088.295,39 D	2.837.965,65 D	
(=) Lucro bruto	74.325.711,76 C	96.831.224,73 C	
Despesas			
Despesas operacionais	21.742.926,57 D	19.268.104,09 D	
Despesas comerciais / administrativas	302,33 D	100,00 D	
Despesas tributárias – federais	602.057,15 D	540.674,43 D	
Despesas tributárias – estaduais	207.830,92 D	2.085.871,81 D	
Despesas tributárias – municipais	15.603.187,09 D	14.060.573,62 D	
Despesas sociais	5.974.662,90 D	5.011.290,79 D	
Despesas tributárias – sociais	26.034,00 D	332.002,05 D	
Despesas financeiras	7.845.666,85 D	7.150.806,31 D	
Depreciação	5.616.925,05 C	2.808.242,87 C	
Receitas não operacionais	–	–	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	Saldo em:	Saldo em:	
	31/12/2025	31/12/2024	
Despesas operacionais	1.965.372,34 D	1.275.969,86 D	
Despesas não operacionais	48.374.115,10 D	46.917.150,09 D	
Total de despesas	50.339.487,44 D	48.193.119,95 D	
(=) Lucro operacional	24.085.229,71 C	48.676.064,78 C	
Resultado financeiro:			
Outras receitas/despesas:	6.471.298,94 D	0,00	
(=) Lucro antes dos impostos, participação e contribuições	17.613.930,77 C	48.676.064,78 C	
Provisão de impostos:	2.338.307,62 D	0,00	
Participações e contribuições:	8.809.606,56 D	0,00	
(=) Total do lucro do período:	17.141.990,10 C	49.914.074,64 C	
Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2025 conforme documentação apresentada.			

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
	2025	2024	
1 – Receitas			
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	128.762.535,39	128.471.205,76	
1.2) Provisão p/ devedores duvidosos – reversão/ (constituição)	–	–	
1.3) Não operacionais	–	–	
2 – Insumos adquiridos de terceiros			
2.1) Matérias-primas consumidas	–	–	
2.2) Custo das mercadorias e serviços vendidos	(36.088.295,39)	(2.837.965,65)	
2.3) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	(21.742.926,57)	(19.268.104,09)	
2.4) Perda/recuperação de valores ativos	–	–	
3 – Valor adicionado bruto	70.931.313,43	106.365.136,02	
4 – Retenções			
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	(7.845.666,85)	(7.150.806,31)	
4.2) Despesas financeiras	(1.991.406,34)	(1.607.971,91)	
5 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade	61.094.240,24	97.606.357,80	
6 – Valor adicionado recebido em transferência			
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	–	–	
6.2) Receitas financeiras	5.616.925,05	2.808.242,87	
7 – Valor adicionado total a distribuir	66.711.165,29	100.414.600,67	
8 – Distribuição do valor adicionado			
8.1) Pessoal e encargos	21.577.849,99	19.071.864,41	19%
8.2) Impostos, taxas e contribuições	27.991.325,20	31.428.661,62	31%
8.3) Juros e aluguéis	–	–	–
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos	–	–	–
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício	17.141.990,10	49.914.074,64	50%
Valor adicionado distribuído	66.711.165,29	100.414.600,67	100%

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO			
	2025	2024	
1 – Das atividades operacionais			
A) recebimento de clientes:			
(+) Saldo final de clientes (ano anterior)	4.530.039,35	6.724.615,14	
(+) Vendas (ano atual)	128.762.535,39	128.471.205,76	
(-) Saldo final de clientes (ano atual)	6.626.366,71	4.530.039,35	
(=) Total de recebimento de clientes	126.666.208,03	130.665.781,55	
B) pagamento de fornecedores:			
(+) Saldo final de fornecedores (ano anterior)	(939.949,00)	(5.846.906,35)	
(-) Saldo final de fornecedores (ano atual)	(9.529.573,37)	(939.949,00)	
(=) Total de pagamento a fornecedores	8.589.624,37	(4.906.957,35)	
C) pagamentos diversos:			
Pagamento de IRPJ/CSLL (ano anterior)	(1.792.424,67)	(1.792.424,67)	
Impostos sobre as vendas	(18.348.528,24)	(28.802.015,38)	
Despesas administrativas, vendas e gerais	(21.742.926,57)	(19.268.104,09)	
Despesas financeiras	26.034,00	(332.002,05)	
(=) Total de pagamentos diversos	(41.909.913,48)	(50.194.546,19)	
Total das atividades operacionais	93.345.918,92	75.564.278,01	
2 – Das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	(11.210.986,50)	(9.115.999,24)	
Total das atividades de investimentos	(11.210.986,50)	(9.115.999,24)	
3 – Das atividades de financiamentos			
(1+2+3) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	82.134.932,42	66.448.278,77	
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano	–	–	
Caixa e equivalentes de caixa no final do ano	–	–	

NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade Construtora Anastácio S.A., registrada na JUCESP sob nº 35.300.483.618 em sessão de 20/10/2015 vem através desta explicar as seguintes observações: A sociedade conseguiu se manter em plena atividade durante esses dois últimos anos e apresentou um crescimento muito favorável e um aumento em seu faturamento no ano passado devido a celebração de novos contratos e a formação de novos consórcios em Licitações Públicas Municipais, e ainda manteve-se estável durante todo o exercício com suas finanças equilibradas e suas despesas operacionais e pessoais controladas através de uma excelente gestão administrativa, pois no decorrer desse período houve alteração no quadro societário conforme acordo familiar, onde o acionista Ângelo Elias Santos foi constituído Presidente da Empresa. Pois a empresa conseguiu apresentar seus principais índices econômicos - financeiros dentro das médias aceitáveis para atender todos os requisitos exigíveis em licitações e concorrências Públicas.

Ângelo Elias Santos – Diretor Presidente

Josias Merchan de Santana – Contador – TC/CR: 1SP137805/0-0

Grupo Multi S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02 - NIRE nº 35.300.415.531

Código CVM nº 026034 - Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 24 de abril 2026

Grupo Multi S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º e 6º da Resolução CVM 81/2022 ("RCVM 81"), vem, por meio deste edital, convocar a assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 8h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, CEP 01452-001, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer e relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iv) a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) a ratificação da eleição do Sr. André Poroger como membro do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a ratificação da assinatura do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Lojas Multilaser – Comércio Varejista Ltda. pelo Grupo Multi S.A." ("Protocolo e Justificação"), que contém os termos e condições da incorporação da Multilaser – Comércio Varejista Ltda. ("Sociedade Incorporada") pela Companhia ("Incorporação"); (vii) a ratificação da nomeação dos peritos responsáveis ("Peritos") pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade Incorporada, no âmbito da Incorporação ("Laudo de Avaliação"); (viii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (ix) a aprovação da proposta de Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (x) a aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; (xi) a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia, de modo a alterar a sua denominação social; (xii) a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para a inclusão de atividade complementar ao seu objeto social; (xiii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações constantes nos itens (xi) e (xii) acima, se aprovadas; e (xiv) a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: **(a)** no sistema eletrônico para participação a distância na plataforma "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"); e **(b)** via boletins de voto a distância. A Companhia entende que a realização da Assembleia em formato digital é a alternativa mais adequada para promover a ampla participação dos acionistas, independentemente de sua localização geográfica, facilitando o acesso às discussões e deliberações da Assembleia e garantindo maior inclusão e engajamento dos acionistas. Ademais, o formato digital da Assembleia contribui para a eficiência e sustentabilidade do processo, ao reduzir custos e impactos logísticos associados a deslocamentos e estruturas físicas. Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão acessar o endereço eletrônico da Assembleia (<https://assembleia.ten.com.br/066318535>) e realizar o seu cadastro, impreterivelmente, até **2 (dois)** dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até **22/04/2026**, manifestando seu interesse em participar da Assembleia ("Cadastro"). Após realizar o Cadastro na Plataforma Digital, o acionista receberá, no e-mail cadastrado, uma confirmação do registro enviada pela própria Plataforma Digital, contendo as informações de acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso a participação ocorra por meio de procurador ou representante, este deverá seguir o mesmo procedimento de Cadastro, selecionando o perfil "Procurador/Representante de Acionistas PJ e PF". Em seguida, deverá registrar cada acionista representado e anexar os documentos que comprovem tanto a condição de acionista quanto a regularidade da representação. Após o Cadastro, a Companhia irá analisar a documentação apresentada, podendo, conforme o caso, solicitar que o acionista (ou seu representante) providencie a complementação dos documentos também até o dia **22/04/2026 (inclusive)**. Somente poderão participar da Assembleia aqueles que forem acionistas da Companhia, sendo que a titularidade das ações para tanto será a constante da base acionária disponibilizada pelo escriturário da Companhia na data da realização da Assembleia. A Companhia ressalta que o acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital será exclusivo para acionistas, seus representantes legais ou procuradores devidamente credenciados. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador/representante, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia. Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia, no momento do Cadastro, os acionistas deverão apresentar à Companhia, por meio da Plataforma Digital, cópias dos seguintes documentos: **(i)** caso o acionista seja pessoa física, cópia simples do documento de identidade (RG, RNE, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular); **(ii)** caso o acionista seja pessoa jurídica, cópia simples dos atos societários que comprovem a representação legal (conforme abaixo) e documento de identidade do representante; **(iii)** conforme aplicável (e nos termos abaixo), instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: **(a)** contrato social ou estatuto social, conforme o caso, consolidado e atualizado; e **(b)** os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista pelo administrador que **(b.i)** comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. O representante legal também deverá encaminhar documento de identidade com foto. No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento e na política de voto do respectivo fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento atualizado do fundo. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo admitida a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. Nota-se que, em se tratando de procurador, caberá a ele indicar (os) respectivo(s) acionista(s) que irá(ão) representar. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado no Cadastro. Nesse sentido, o procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Vale mencionar que acionistas: **(a)** pessoas naturais somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme o art. 126, §1º da Lei das S.A.; e **(b)** pessoas jurídicas poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e seguindo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização dos documentos dos acionistas expedidos no exterior, que deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Nesse caso, fica o acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos da presente Proposta. Login e senha individualizados de acesso serão cadastrados no próprio ato de Cadastro na Plataforma Digital, observado que a participação do acionista estará sujeita à verificação, pela Companhia, da regularidade dos documentos de representação, conforme acima informado. A Companhia ressalta que, as informações e documentos deverão ser encaminhados exclusivamente pela Plataforma Digital. Verificada a regularidade do Cadastro e validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos, o acionista devidamente credenciado (ou o seu representante) receberá confirmação do seu credenciamento para participação na Assembleia no endereço de e-mail informado no preenchimento do Cadastro. Caso o acionista credenciado (ou seu representante) não receba a confirmação de participação ou tenha dificuldades ou dúvidas em relação ao Cadastro, solicita-se entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@grupomulti.com.br, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o horário marcado para o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista na Assembleia, independentemente da realização do Cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher os boletins de voto a distância, nos termos da RCVM 81, conforme orientações detalhadas acerca da documentação e procedimentos que constam nos boletins disponibilizado pela Companhia e na Proposta da Administração. A Companhia esclarece, por fim, que, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, acionista ou acionistas titulares de no mínimo 2% do capital social com direito a voto poderão requerer a instalação do Conselho Fiscal. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://www.multilaser.com.br/>) e foram enviados à CVM (<https://gov.br/cvm>) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso à Plataforma Digital. São Paulo, 25 de março de 2026. **Alexandre Ostrowiecki**, Presidente do Conselho de Administração. (26, 27 e 28/03/2026)